



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1080

Referenda Provisão CEPE Nº 001/97.

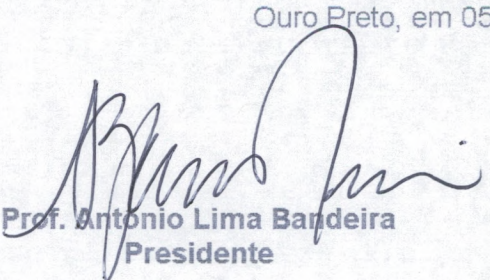
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF.PROPP.Nº 003/97, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e na Resolução CEPE nº 1071, de 02 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 001/97, de 03 de fevereiro de 1997, que homologou a constituição de uma Comissão Especial para analisar as solicitações de bolsas para cursos de capacitação em nível de pós-graduação "stricto sensu", bem como o critério adotado por essa Comissão, que priorizou o tempo de serviço na UFOP, para proceder a essa seleção.

Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 1997.


Prof. Antonio Lima Bandeira
Presidente